Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 392/96 **Proc.**

AUTOR: EDSON MACENO

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE

03.06.96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO mais uma vez ao Senhor Prefeito Municipal e ao seter competente, visando a construção de um redutor de velocidade na rua Suji Hassegawa a pedido de moradores.

SALA DAS SESSÕES,

03/Junho/1.996

EDSON MACENO (EDINHO)

VEREADOR PMDB.

PROTOCOLO

PROC. Nº 20575

03 / 6 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 987/96